



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 330, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Eleitoral vigente;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 1.064/2024;

**RESOLVE:**

**CONFIRMAR** o afastamento no dia 06 de Julho de 2024, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o servidor Sr. **MILTON CÂMARA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 45.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP, C.P.F. nº 348.\*\*\*.\*\*\*-50, ocupante do cargo de Escriturário junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de julho de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 05 de julho de 2024.  
/mg.